



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 02 de fevereiro de 2021.

De: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 286/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2021

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 10/2021, que visa instituir no município de Santo André, como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços voltados à prática da dança, públicos ou privados, com o intuito de gerar bem estar à saúde e a prevenção doenças físicas e mentais a população.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Para Leitura na Mesa

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003200330031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.